

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Incapacidade

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

 115030

 AUTENTICAÇÃO

 1049AT096978

 ESCRIVENTES

 Alex Moreira Santos Junior

 Marcelo Andre de Alicantara

 Marcia da Silva Oliveira

 Americo da Costa Junior

 Rogelio Roberto da Silva - AUX

 SP. 14 MAIO 2015

 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP. 04517-050 - Tel: 5543-1519

 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente

 cópia reprográfrica conforme o original

 mim aprovado do que dou fé.

 Válido somente de fe de autenticidade

 RS

EM BRANCO

JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- Uso indevido da firma ou denominação social;
- Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- Superveniência de incapacidade física ou mental;
- Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

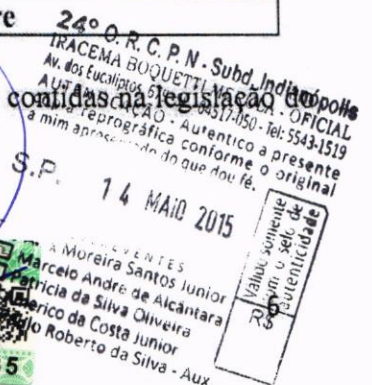
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

Antonio



EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.402 de 15 de dezembro de 1976.

[Handwritten signatures]



EM BRANCO

Faint, illegible text in the top right corner, possibly a stamp or header.

JUCESP

CLÁUSULA VIGÉSIMA - do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2014.

[Handwritten signature of Alexandre Tabuenca da Silva]

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

[Handwritten signature of Samuel Chazan Briones]

Samuel Chazan Briones
Sócio-Administrador

[Handwritten signature of Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva]

Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva
Sócia

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Hélio Ramos Damasio]

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

[Handwritten signature of Edson Nascimento Felix]

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP
CERTIFICO O REGISTRO PLÁVIA REGIME BRITTO SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
354.947/14-0

JUCESP
COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
09 SET 2014
E.R. JUICESP/ACSP

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679-SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 14 MAIO 2015
COLEGIO DO Mercado An Santos Junior de Alcântara de Oliveira Junior da Silva - Arix.
1049AT096987

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:48:03 do dia 31/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2015.

Código de controle da certidão: **AEEC.C8D5.3C86.378E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1943

...

...

...

...

...

...

...

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012922652-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.612.312/0005-78**
Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0005-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 659054-0

ENDEREÇO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 56243/2015

EMITIDA EM: 09/03/2015

VÁLIDA ATÉ: 06/07/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5147.B97F.302E.4245-0.B3E3.1354.5321.94C1-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast and orientation.



SEANBUIOIS DE BUIOIS BUIOIS BUIOIS BUIOIS
BUIOIS BUIOIS BUIOIS BUIOIS BUIOIS
BUIOIS BUIOIS BUIOIS BUIOIS BUIOIS
BUIOIS BUIOIS BUIOIS BUIOIS BUIOIS

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03612312/0005-78
Razão Social: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Endereço: AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

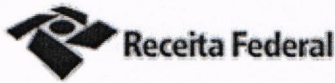
Certificação Número: 2015051003153234413120

Informação obtida em 18/05/2015, às 12:34:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and includes some bracketed sections.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or a reference code.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612.312/0005-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2012
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIPORT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO	NÚMERO 840	COMPLEMENTO BARRACOES 06 E 07	
CEP 81.580-450	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 5089-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2015** às **11:49:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

Main body of faint text, likely the primary content of the document, possibly a list or a series of paragraphs.

Second section of faint text, continuing the main body of the document.

Final section of faint text at the bottom of the page, possibly a conclusion or footer.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015****PROCESSO Nº 025/2015****DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba 81580-450, Curitiba – PR, Declaro que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 19 de Maio de 2015.

Juliane Pinto Moura da Silva
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

RG nº 29.562.477-2

CPF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.612.312/0005-78
Certidão n°: 93545715/2015
Expedição: 17/04/2015, às 08:50:54
Validade 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.612.312/0005-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2015****PROCESSO N° 025/2015****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 19/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Curitiba, 19 de Maio de 2015.

Juliane Pinto Moura da Silva
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**RG n° 29.562.477-2
CPF n° 332.631.038-22**

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

**Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR**

1

**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015
PROCESSO Nº 025/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba 81580-450, Curitiba – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 19 de Maio de 2015.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015
PROCESSO Nº 025/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba 81580-450, Curitiba – PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA, portadora do RG nº 29.562.477-2 e do CPF nº 332.631.038-22, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 19/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara.

Curitiba, 19 de Maio de 2015.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

RG nº 29.562.477-2
CPF nº 332.631.038-22

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

4

**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel 41 3286-5500 nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES

KARINA BAVARO ALVES

THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP. 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. -

CNPJ.03.612.312/0005-78 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Curitiba, 8 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: LUIZ

Handwritten signature or stamp

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado que dou fé.
S.P. 14 MAIO 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AT097070
ESCREVENTES
Loreira Santos Junior
Andre de Alcântara
Silvia Oliveira
Junior
Aux

EM BRANCO

24

154

Nutriport®



CORREIOS

FC0928/38

AR

MP

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

DJ 43352471 8 BR



DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 –
Centro – Nova Santa Barbara – PR – CEP
86.250-000

22



Gr NEX

POR CIDADE

- 2012
- 2013
- 2014
- ▼ 2015
 - 0004-2015
 - 0008-2015
 - 0012-2015
 - 0016-2015
 - 0017-2015
 - 0019-2015
 - ▶ ORTIGUEIRA
 - ▶ PALMAS

LOCALIZA EDITAIS POR PRODUTO

POR CIDADE

POR PROMOTOR

POR DATA DE ENVIO DE PROPOSTA

POR DATA DE DISPUTA

POR DATA DE PUBLICAÇÃO

POR STATUS

DADOS **LOTES** **ESTATÍSTICA** **RELATÓRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA 0019-2015 HABILITAÇÃO / RECURSO / ADJUDICAÇÃO

ECONOMIA DE R\$ 8.494,50 (14,49%)

Parametro	Valor
NÚMERO DE LOTES	14
NÚMERO DE ITENS	14
NÚMERO DE PARTICIPANTES	5
NÚMERO DE PARTICIPANTES EPP	1
NÚMERO DE LANCES	92
NÚMERO DE MENSAGENS	39
TEMPO DE DISPUTA TOTAL	00:38:26
TEMPO DE DISPUTA POR LOTE	00:02:45

Valor
Valor Referência
Valor Homologado

C

C

- RELATÓRIO DE RESULTADO -

156

EDITAL: 2015-0019

DATA DA DISPUTA: 19/05/2015 10:00

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FABIO HENRIQUE GOMES

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 001	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0001/0001	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g	1 / 1	UNIDADE	150	44,63	6.694,50	44,63	0,00%	0,00
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 002	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0002/0001	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prébióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	3 / 12	LATA	250	16,99	4.247,50	24,00	29,21%	1.752,50
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 003	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0003/0001	Complemento alimentar lácteo para crianças. Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	2 / 3	UNIDADE	100	12,29	1.229,00	12,75	3,61%	46,00
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 004	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0004/0001	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	1 / 1	UNIDADE	200	44,63	8.926,00	44,63	0,00%	0,00
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 005	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0005/0001	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	2 / 5	UNIDADE	100	15,70	1.570,00	13,35	-17,60%	-235,00
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 006	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0006/0001	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ? ácido docosahexaenóico e ARA ? ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	4 / 20	UNIDADE	100	18,65	1.865,00	71,33	73,85%	5.268,00
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 007	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0007/0001	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	2 / 14	UNIDADE	300	12,40	3.720,00	10,53	-17,76%	-561,00
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 008	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0008/0001	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	1 / 2	UNIDADE	50	24,59	1.229,50	10,58	-132,42 %	-700,50

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lote 009	PART / LANCES	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	TOTAL	PREÇO REF.	%	ECONOMIA
0009/0001	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	2 / 5	UNIDADE	100	7,71	771,00	8,00	3,63%	29,00
0010/0001	ESPECIFICAÇÃO: Lote 010 Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	1 / 2	UNIDADE	100	11,50	1.150,00	8,90	-29,21%	-260,00
0011/0001	ESPECIFICAÇÃO: Lote 011 Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	3 / 7	UNIDADE	100	8,98	898,00	15,00	40,13%	602,00
0012/0001	ESPECIFICAÇÃO: Lote 012 Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal ? óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	3 / 16	UNIDADE	50	23,99	1.199,50	38,33	37,41%	717,00
0013/0001	ESPECIFICAÇÃO: Lote 013 Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA). Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem 400g.	1 / 2	UNIDADE	150	28,10	4.215,00	14,80	-89,86%	-1.995,00
0014/0001	ESPECIFICAÇÃO: Lote 014 Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	1 / 2	UNIDADE	800	30,35	24.280,00	30,45	0,33%	80,00

VALOR REFERÊNCIA	VALOR OBTIDO	PERCENTUAL	VALOR ECONOMIZADO
66.738,00	61.995,00	7,11%	4.743,00

- PARTICIPANTES DO PREGÃO -

158

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**EDITAL / PROCESSO:** 0019-2015 / 025/2015**DATA DE REALIZAÇÃO:** 19 de Maio de 2015 às 10:00**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Iniciado em 29/04/2015 08:00 e finalizado em 19/05/2015 07:59**LOCAL:** www.bll.org.br**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FABIO HENRIQUE GOMES**OBJETO:** Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**LOTE: 000001 EM RECURSO**

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:14:07 44,63	Sem Lances

LOTE: 000002 EM RECURSO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	19/05/15 10:25:21 16,99	Efetiva
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:25:03 17,00	Efetiva
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	19/05/15 10:22:25 19,90	Efetiva

LOTE: 000003 EM RECURSO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:15:50 12,29	Efetiva
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	19/05/15 10:14:07 12,75	Sem Lances

LOTE: 000004 EM RECURSO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:14:07 44,63	Sem Lances

LOTE: 000005 CANCELADO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	19/05/15 10:26:20 15,70	Efetiva
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:26:10 15,71	Efetiva

LOTE: 000006 EM RECURSO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:26:27 18,75	Efetiva
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	19/05/15 10:26:43 18,65	Efetiva
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	19/05/15 10:23:28 29,00	Efetiva
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92	19/05/15 10:25:15 26,00	Efetiva

LOTE: 000007 CANCELADO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	19/05/15 10:39:12 12,40	Efetiva
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:36:15 12,41	Efetiva

LOTE: 000008 CANCELADO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	19/05/15 10:18:42 24,59	Efetiva

LOTE: 000009 EM RECURSO

LICITANTE	CPF/CNPJ	MELHOR LANCE	PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	19/05/15 10:35:34 7,72	Efetiva
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	19/05/15 10:27:27 7,71	Efetiva



LOTE: 000010 CANCELADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE		PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME	20.438.684/0001-15	19/05/15 10:24:20	11,50	Efetiva

LOTE: 000011 EM RECURSO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE		PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME	20.438.684/0001-15	19/05/15 10:35:41	8,99	Efetiva
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)		03.612.312/0005-78	19/05/15 10:35:24	8,98	Efetiva
BRUTHAN COMERCIAL LTDA		02.625.813/0001-00	19/05/15 10:14:52	15,00	Sem Lances

LOTE: 000012 EM RECURSO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE		PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME	20.438.684/0001-15	19/05/15 10:31:57	23,99	Efetiva
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)		03.612.312/0005-78	19/05/15 10:29:13	24,00	Efetiva
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP		00.339.246/0001-92	19/05/15 10:28:34	25,54	Efetiva

LOTE: 000013 CANCELADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE		PARTICIPAÇÃO
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME	20.438.684/0001-15	19/05/15 10:24:08	28,10	Efetiva

LOTE: 000014 EM RECURSO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE		PARTICIPAÇÃO
A.P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		78.451.614/0001-87	25/05/15 11:51:12	0,00	Desclassificado
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP		00.339.246/0001-92	19/05/15 10:20:33	30,35	Efetiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

LOTE 000001 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:07 LANCE	44,63
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78

LOTE 000002 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:07 LANCE	22,60
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:14:07 LANCE	24,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:14:07 LANCE	24,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:14:55 LANCE	21,50
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:21:14 LANCE	21,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:21:54 LANCE	20,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:22:25 LANCE	19,90
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:22:52 LANCE	18,90
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:24:43 LANCE	18,89
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:25:03 LANCE	17,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:25:15 LANCE	17,01
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:25:21 LANCE	16,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000003 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:07 LANCE	12,75
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:14:07 LANCE	12,75
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:15:50 LANCE	12,29
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78

LOTE 000004 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:07 LANCE	44,63
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78

LOTE 000005 - CANCELADO

19/05/15 10:14:07 LANCE	20,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:14:07 LANCE	20,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:25:57 LANCE	19,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:26:10 LANCE	15,71
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:26:20 LANCE	15,70
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000006 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	42,50
-------------------------	-------

BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:14:52 LANCE	71,30
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:14:52 LANCE	71,33
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:14:52 LANCE	71,33
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:15:44 LANCE	40,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:16:20 LANCE	38,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:18:21 LANCE	36,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:19:23 LANCE	34,25
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:22:01 LANCE	34,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:22:25 LANCE	32,30
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:22:50 LANCE	31,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:23:02 LANCE	30,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:23:13 LANCE	29,50
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:23:28 LANCE	29,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:24:21 LANCE	27,60
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:25:15 LANCE	26,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:25:56 LANCE	20,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:26:04 LANCE	19,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:26:27 LANCE	18,75
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:26:43 LANCE	18,65
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000007 - CANCELADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	20,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:14:52 LANCE	20,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:26:13 LANCE	19,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:26:48 LANCE	18,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:28:22 LANCE	17,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:28:54 LANCE	16,00



19/05/15 10:29:26 LANCE	15,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:29:45 LANCE	14,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:29:56 LANCE	14,18
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:35:06 LANCE	13,50
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:35:21 LANCE	13,51
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:36:15 LANCE	12,41
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:36:40 LANCE	12,42
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:39:12 LANCE	12,40
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000008 - CANCELADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	40,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:18:42 LANCE	24,59
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000009 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	8,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:14:52 LANCE	20,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:26:35 LANCE	8,01
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:27:27 LANCE	7,71
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:35:34 LANCE	7,72
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000010 - CANCELADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	20,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:24:20 LANCE	11,50
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000011 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	10,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:14:52 LANCE	15,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00
19/05/15 10:14:52 LANCE	15,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:16:41 LANCE	9,50
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:30:20 LANCE	9,51
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:35:24 LANCE	8,98
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:35:41 LANCE	8,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000012 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	38,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:14:52 LANCE	38,33
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92

19/05/15 10:14:52 LANCE	38,33
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:15:58 LANCE	36,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:17:05 LANCE	34,20
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:23:16 LANCE	33,50
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:23:58 LANCE	31,90
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:25:27 LANCE	30,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:27:31 LANCE	29,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:27:58 LANCE	28,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:28:13 LANCE	26,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:28:34 LANCE	25,54
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:28:42 LANCE	25,53
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:29:13 LANCE	24,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78
19/05/15 10:29:45 LANCE	24,30
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:31:57 LANCE	23,99
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000013 - CANCELADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	40,00
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15
19/05/15 10:24:08 LANCE	28,10
P F G COMERCIAL LTDA. - ME	20.438.684/0001-15

LOTE 000014 - ADJUDICADO

19/05/15 10:14:52 LANCE	30,45
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92
19/05/15 10:20:33 LANCE	30,35
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.

- LOTES CANCELADOS -

162

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL: 0019-2015
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Sana Bárbara
PROCESSO: 025/2015

LOTE 000005	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	13,35	13,35	15,7	Cancelado

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE
Lote 005			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	UNIDADE	100

LOTE 000007	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	10,53	10,53	12,4	Cancelado

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE
Lote 007			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	UNIDADE	300

LOTE 000008	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	10,58	10,58	24,59	Cancelado

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE
Lote 008			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	UNIDADE	50

LOTE 000010	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	8,90	8,90	11,5	Cancelado

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE
Lote 010			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	UNIDADE	100

LOTE 000013	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	14,80	14,80	28,1	Cancelado

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE
Lote 013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		
1	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem 400g.	UNIDADE	150



- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

163

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0019-2015 / 025/2015

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FABIO HENRIQUE GOMES

INÍCIO DA DISPUTA: 19/05/2015

OBJETO: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP **00.339.246/0001-92** **24.280,00**LOTE: 000014 ADJUDICADO **24.280,00**

Lote 014

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ABBOTT/PEDIASURE	800	30,3500	24.280,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA) **03.612.312/0005-78** **18.518,50**LOTE: 000001 ADJUDICADO **6.694,50**

Lote 001

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	APTAMIL PEPTI	150	44,6300	6.694,50

LOTE: 000003 ADJUDICADO **1.229,00**

Lote 003

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SUSTAIN JUNIOR	100	12,2900	1.229,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO **8.926,00**

Lote 004

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	APTAMIL PEPTI	200	44,6300	8.926,00

LOTE: 000009 ADJUDICADO **771,00**

Lote 009

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MILUPA 1	100	7,7100	771,00

LOTE: 000011 ADJUDICADO **898,00**

Lote 011

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.



UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MILUPA 2	100	8,9800	898,00

P F G COMERCIAL LTDA. - ME **20.438.684/0001-15** **7.312,00**

LOTE: 000002 ADJUDICADO **4.247,50**

Lote 002

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prébióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LATA	NESLAC/NESTLÉ	250	16,9900	4.247,50

LOTE: 000006 ADJUDICADO **1.865,00**

Lote 006

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ? ácido docosahexaenóico e ARA ? ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	NAN HA/NESTLÉ	100	18,6500	1.865,00

LOTE: 000012 ADJUDICADO **1.199,50**

Lote 012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal ? óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	NAN SOY/NESTLÉ	50	23,9900	1.199,50

TOTAL DO EDITAL **50.110,50**

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

165

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0019-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0019-2015 / 025/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de Maio de 2015 às 10:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 29/04/2015 08:00 e finalizado em 19/05/2015 07:59

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FABIO HENRIQUE GOMES

OBJETO: Aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde

Aos 19 dias do mês de maio de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) FABIO HENRIQUE GOMES do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 29/04/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

Lote 001

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	APTAMIL PEPTI	150	44,63

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 44,63	19/05/15 10:14:07 44,63

LOTE: 000002 ADJUDICADO

Lote 002

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prébióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
LATA	NESLAC/NESTLÉ	250	16,99

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 24,00	19/05/15 10:25:21 16,99
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 24,00	19/05/15 10:25:03 17,00
3	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	13/05/15 14:17:34 22,60	19/05/15 10:22:25 19,90

LOTE: 000003 ADJUDICADO

Lote 003

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	SUSTAIN JUNIOR	100	12,29

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 12,75	19/05/15 10:15:50 12,29
2	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	13/05/15 14:17:34 12,75	19/05/15 10:14:07 12,75

LOTE: 000004 ADJUDICADO

Lote 004

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	APTAMIL PEPTI	200	44,63

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 44,63	19/05/15 10:14:07 44,63

LOTE: 000005 CANCELADO

Lote 005

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	NAN AR/NESTLÉ	100	15,70

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 20,00	19/05/15 10:26:20 15,70
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 20,00	19/05/15 10:26:10 15,71

LOTE: 000006 ADJUDICADO

Lote 006

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ? ácido docosahexaenóico e ARA ? ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	NAN HA/NESTLÉ	100	18,65

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 71,30	19/05/15 10:26:43 18,65
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 71,33	19/05/15 10:26:27 18,75
3 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92	15/05/15 08:37:41 71,33	19/05/15 10:25:15 26,00
4 BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	13/05/15 14:17:34 42,50	19/05/15 10:23:28 29,00

LOTE: 000007 CANCELADO

Lote 007

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	NAN COMFOR 1 /NESTLÉ	300	12,40

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 20,00	19/05/15 10:39:12 12,40
2 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 20,00	19/05/15 10:36:15 12,41

LOTE: 000008 CANCELADO

Lote 008

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para

1

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	NAN SOY/NESTLÉ	50	24,59

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 40,00	19/05/15 10:18:42 24,59

LOTE: 000009 ADJUDICADO

Lote 009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	MILUPA 1	100	7,71

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 8,00	19/05/15 10:27:27 7,71
2 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 20,00	19/05/15 10:35:34 7,72

LOTE: 000010 CANCELADO

Lote 010

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	NAN COMFOR 2 /NESTLÉ	100	11,50

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 20,00	19/05/15 10:24:20 11,50

LOTE: 000011 ADJUDICADO

Lote 011

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	MILUPA 2	100	8,98

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)	03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25 15,00	19/05/15 10:35:24 8,98
2 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 10,00	19/05/15 10:35:41 8,99
3 BRUTHAN COMERCIAL LTDA	02.625.813/0001-00	13/05/15 14:17:34 15,00	19/05/15 10:14:52 15,00

LOTE: 000012 ADJUDICADO

Lote 012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal ? óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	NAN SOY/NESTLÉ	50	23,99

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
-----------	----------	----------	--------------



1	P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME	20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34	38,00	19/05/15 10:31:57	23,99
2	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (CURITIBA)		03.612.312/0005-78	18/05/15 14:59:25	38,33	19/05/15 10:29:13	24,00
3	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP		00.339.246/0001-92	15/05/15 08:37:41	38,33	19/05/15 10:28:34	25,54

LOTE: 000013 CANCELADO

Lote 013

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem 400g.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	NAN SL/NESTLÉ	150	28,10

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 P F G COMERCIAL LTDA. - ME	ME 20.438.684/0001-15	18/05/15 21:51:34 40,00	19/05/15 10:24:08 28,10

LOTE: 000014 ADJUDICADO

Lote 014

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	ABBOTT/PEDIASURE	800	30,35

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	00.339.246/0001-92	15/05/15 08:37:41 30,45	19/05/15 10:20:33 30,35

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
2 A.P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	78.451.614/0001-87	18/05/15 15:56:00 30,45	0,00

Licitante anexou toda documentação de habilitação e não apenas a ficha técnica, identificando assim sua empresa, o que desatende ao item 3.6.b do edital convocatório.

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.



FABIO HENRIQUE GOMES



- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, containing faint, illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

192

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 19/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 01/06/2015.


Claudemir Valerio

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Paulo Cesar Stringueta

Empresa: Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda - EPP

CNPJ: 00.339.246/0001-92

Detentora da Ata


Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento da ata

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 350

PROBLEM SET 1

Due Date: _____

Name: _____

1. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2$.
Find the energy levels E_n and the wave functions $\psi_n(x)$ for the ground state and the first excited state.

2. A particle of mass m moves in a potential $V(x) = \frac{1}{2}kx^2 + \frac{1}{4}bx^4$.
Use perturbation theory to find the energy levels E_n to first order in b .



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 19 de maio de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 19/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Credenciaram-se para o pregão 04 (quatro) empresas, sendo elas: **P F G COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ nº 20.438.684/0001-15, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0005-78, **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 02.625.813/0001-00, **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.339.246/0001-92. Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras as a empresas **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.339.246/0001-92, no valor de **R\$ 24.280,00** (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0005-78, no valor de **R\$ 18.518,50** (dezoito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) e **P F G COMERCIAL LTDA. - ME**, CNPJ nº 20.438.684/0001-15, no valor de **R\$ 7.312,00** (sete mil, trezentos e doze reais), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 25/05/2015.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

Submitted by [Name]

Department of [Department]

Chicago, Illinois

19[Year]

[Faded text describing the thesis content]



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

540 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637